



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI
Direção-Geral
Rodovia RN 233, KM 02, nº 1000, Chapada do Apodi, APODI / RN, CEP 59700-000
Fone: (84) 4005-4101

EDITAL Nº 40/2026 - DG/AP/RE/IFRN

20 de agosto de 2026

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA TUTORIA DE APRENDIZAGEM E LABORATÓRIO (TAL) PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO NO
LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA DO CAMPUS DE APODI

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 12 de maio de 2026, torna público o presente edital de seleção de discentes interessadas/os em concorrer à vaga de Tutoria de Aprendizagem e Laboratórios (TAL) para atividades a serem realizadas no laboratório de Eletrônica e Automação.

1. DOS REQUISITOS

1.1. Para inscrever-se no processo, cada estudante deverá atender aos seguintes requisitos gerais:

1.1.1. Possuir matrícula ativa em curso regular no Campus Apodi do IFRN com percentual de presença igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);

1.1.2. Não é permitido receber a bolsa do TAL concomitantemente com qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa do IFRN, nem de outra agência de fomento nacional;

1.1.3. Obedecer aos prazos divulgados;

1.1.4. A vaga disponível para a disciplina está disposta, seguindo o Quadro 01.

Quadro 1: Disposição da vaga

Disciplina	Pré-requisito	Docente responsável	Vaga	Turno da Tutoria
Práticas de Eletricidade	O(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, já ter cursado e obtido aprovação na disciplina de Manutenção Eletrônica	Francisco Eudes Oliveira Barrozo	1	Vespertino

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão efetuadas a partir do dia **21 de agosto de 2026**, através do link: <https://forms.gle/EPKpRAimzff4Cqfk8> (Acessar com a conta institucional/escolar).

2.2. Será automaticamente desligado(a) do processo, a qualquer tempo, o(a) candidato(a) que apresentar informações comprovadamente falsas;

2.3. Será automaticamente desligado do processo, o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo dar-se-á em duas etapas:

3.1.1. Seleção de discente, através de **prova escrita** de acordo com o conteúdo do Anexo I;

3.1.2. **Entrevista** dos 4 primeiros classificados a partir da prova escrita;

3.1.3. Caso exista um empate entre candidatos(as), o Índice de Rendimento Acadêmico será adotado como critério de desempate;

3.2. A seleção será realizada nos seguintes dias e horários:

3.2.1. A prova escrita ocorrerá no dia **27 de agosto de 2026**, às 13h no Mini Auditório;

3.2.2. As entrevistas terão data e local informados no mural do Apoio Acadêmico, localizado próximo ao NAPNE e no site oficial do Campus Apodi, conforme cronograma do Quadro 2;

3.2.3. Os conteúdos e pré-requisitos do(a) candidato(a) da seleção são descritos no Anexo I;

3.2.4. No Quadro 2 tem-se as etapas e o cronograma da seleção.

Quadro 2- Cronograma da seleção

Etapas	Cronograma
Publicação do edital	21 agosto de 2026
Inscrições	21 a 26 de agosto de 2026
Aplicação da prova escrita	27 de agosto de 2026
Resultado parcial da prova escrita	31 de agosto de 2026

Interposição de recurso da prova escrita	01 de setembro de 2026
Resultado final da prova escrita e divulgação dos habilitados para 2º fase	02 de setembro de 2026
Realização das entrevistas	03 de setembro de 2026
Resultado final	04 de setembro de 2026

4. DA VAGA

- 4.1. O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo.
- 4.2. Serão classificados(as) como suplentes os(as) demais candidatos(as) aprovados(as), obedecendo a ordem de classificação.
- 4.3. O(A) aluno(a) que obtiver nota abaixo de 60 (sessenta) pontos, em qualquer uma das etapas, no processo seletivo estará automaticamente desclassificado(a).
- 4.4 Caso não haja inscritos para a disciplina, a escolha será feita por indicação.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. Os resultados das avaliações serão divulgados conforme as datas do Quadro 2, no mural do Apoio Acadêmico, próximo ao NAPNE do *Campus* Apodi, e o resultado final será divulgado no mesmo mural e no site oficial do *Campus* Apodi.

6. DAS FUNÇÕES

- 6.1. **Auxiliar na organização e controle de estoque** de componentes e ferramentas, **prestar suporte técnico** a docentes e discentes durante as aulas práticas e projetos, zelar pela **manutenção preventiva e conservação dos equipamentos** (como osciloscópios, geradores de sinais e multímetros), e garantir o cumprimento das **normas de segurança e organização** do ambiente para o bom desenvolvimento das atividades acadêmicas.
- 6.2. Caso apresente êxito satisfatório, o(a) estudante permanecerá na função de tutor(a) de aprendizagem e laboratório por um período igual a (4) meses, com bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.
- 6.3. Cumprir 20 (vinte) horas semanais, com atividades e turno estabelecidos pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina/área a qual fez a seleção, garantido o mínimo de cinco (5) horas para planejamento e registro das atividades;
- 6.4. O tutor deve cooperar para o atendimento e a orientação aos(às) estudantes, visando sua adaptação e maior integração no IFRN;
- 6.5. O tutor deve prestar suporte ao(à) docente responsável no desenvolvimento das práticas pedagógicas e na produção de material de apoio que facilite o processo de ensino-aprendizagem;
- 6.6. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de Seleção e Diretoria Acadêmica.

Apodi/RN, 20 de agosto de 2026.

CLEONE SILVA DE LIMA

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO I

PRÉ-REQUISITOS E CONTEÚDOS DE SELEÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

DISCIPLINA: PRÁTICAS DE ELETRICIDADE

Pré-requisitos: O(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, já ter cursado e obtido aprovação nas disciplinas: Práticas de Eletricidade e Manutenção Eletrônica.

Conteúdos:

1. Lei de Ohm
2. Leis de Kirchhoff
3. Circuitos retificadores
4. Transistores

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 20/08/2026 10:09:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1124397

Código de Autenticação: 45c2bd55c0

